

PORTARIA Nº 496/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº do Contrato	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
005/2018-Sawage Segurança	Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Jardson A. Barbosa- Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Jhoelson Marcos Ehret Matrícula nº 225771	- Matrícula nº 225592

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA Nº 101/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d03c0bce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar